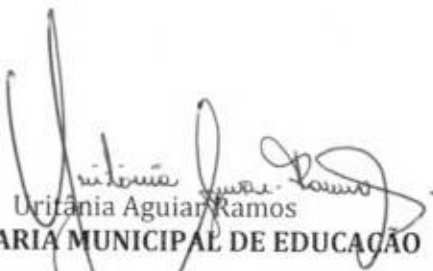




DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. Uritânia Aguiar Ramos, Secretária de Educação do Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2026-SEMED**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 940 M² (3 PAVIMENTOS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CEB JOÃO NUNES DE MENEZES, LOCALIZADO NA RUA ZEFERINO FERREIRA, Nº 262, CENTRO DE TIANGUÁ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor da empresa **MORAIS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.646.700/0001-08, com sede na Rua Zeferino Ferreira, nº 262, Centro, Tianguá-Ce. Representada por **ANTONIO DE PAULO MORAIS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1968, portador do CPF nº 310.836.093-00, residente e domiciliado na Rua João Rodolfo Pessoa, s/nº, Bairro Planalto, Tianguá-Ce; e **MARIA VANUZIA MORAIS SILVA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/01/1973, portadora do CPF nº 461.316.633-00, residente e domiciliada na Rua João Rodolfo Pessoa, s/nº, Bairro Planalto, Tianguá-Ce, em conformidade com o Processo Administrativo, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mensais. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026 da Secretaria de Educação, classificados sob os códigos: 0502.12.122.0002.2.014 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1500100100 - receita de impostos e transferências-Educação. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Tianguá-CE, 20 de fevereiro de 2026


Uritânia Aguiar Ramos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024